

CAPACIDADE DE USO DO SOLO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BUGRES, MATO GROSSO - BRASIL

Deluque Silva, D. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT); Mara Alves da Silva Neves, S. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT); Pereira Kreitlow, J. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - UNEMAT)

RESUMO

A degradação do solo durante decorrente uso da terra, em bacias hidrográficas, pode ser minimizada a partir de estudos, que indiquem o potencial de uso do solo. O objetivo desse trabalho é avaliar a capacidade de uso do solo na bacia hidrográfica do Rio Bugres em Mato Grosso, visando o uso conservacionista da terra. Na elaboração do mapa de capacidade de uso, foi inserido no Banco de Dados Geográfico, do arquivo vetorial do mapa das classes de cobertura vegetal e uso da terra, as categorias de capacidade de uso das terras, conforme Lepsh et al. (2015). Na área de estudo 98,06% das terras são cultiváveis, próprias para culturas perenes ou culturas anuais, mas devem ser consideradas suas limitações, pois são suscetíveis a erosão; 0,13% das terras são indicadas para qualquer tipo e intensidade de uso (culturas anuais, pastagens e reflorestamento); 1,82% das terras, somente devem ser utilizadas para preservação da fauna e flora, sendo mais apropriado para reflorestamento. Embora na área de estudo predomine a classe de capacidade de uso do solo, cuja utilização da terra está de acordo com a capacidade indicada (cultivo de cana-de-açúcar e a pastagem), deve-se estar atento a conservação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) para que os agrotóxicos não causem sua degradação vindo a contaminar as águas da bacia, que são imprescindíveis a vida e ao desenvolvimento das atividades produtivas. Conclui-se que o uso da terra predominante na bacia é realizado de acordo com a capacidade do solo, sendo necessário atenção para seu manejo adequado, que inclui a adoção de práticas simples e planejamento agrícola conservacionista do solo, para não deflagrar processos erosivos.

PALAVRAS CHAVES

Geotecnologias; Erosão; Conservação ambiental

1/1